



*Conselho Nacional de Justiça
Comitê Gestor da Justiça Restaurativa*

3ª Reunião com representantes dos TJs Norte e Nordeste

Objetivos:

- manter o espaço de interação entre os TJs N e NE;
- socializar as informações da Agenda Comum de eventos de sensibilização nos TJs N e NE, sanar dúvidas e ouvir feedback à respeito;
- dar visibilidade à experiência de um dos TJs N e NE
- conhecer uma experiência consolidada de formação de facilitadores de práticas de justiça restaurativa;
- refletir sobre as necessidades de formação em justiça restaurativa em cada TJ, fomentando a construção de uma agenda comum de implementação de formações que atendam aos critérios da política judiciária nacional de justiça restaurativa (art. 5º, III e art. 28-A, II, da Res. 225/2016 do CNJ).

Data e hora: 16/09/2022, das 10:00 às 12:40h

Local:

https://us02web.zoom.us/rec/share/JeAM6H-6YONVHEufVQUfeAO9C_SQ70ffzk6VuQx2JMAIpsOVFCYzS384uw7q4al.fNe_1G5jKWP1LXJ1?startTime=1663334189000 Senha: &eSkU3qX

Pauta realizada:

- *Boas-vindas* com ênfase nos objetivos do encontro, papel institucional do CNJ e breve apresentação das experiências do TJBA e de Isabel Lima, que serão compartilhadas.
- *Check-in* facultando-se uma breve apresentação dos presentes;
- *Exposição do TJBA sobre a construção de sua trajetória em torno da JR*, através da Desa. Joalice Guimarães e da exibição de um vídeo institucional;
- *Exposição de Isabel Lima*, magistrada aposentada do TJBA, facilitadora e formadora em JR, que foi convidada a falar a partir da seguinte questão: **Na sua experiência, como a formação em JR pode contribuir para a implantação ou a implementação programas de JR?**
- *Fechamento e check out.*

Compareceram à reunião:

Representantes de 15 TJs, estando presentes no ambiente virtual 1 desembargadora (BA) 16 juízes(as) (BA, RN, MA, PB, CE, AP, SE, PA, PE, TO, AL, AC, AM, PI) e 13 servidores(as) (BA, PE, RN, RR, PA, AP, CE, PI, AC). Ausentes RO (justificado).



O que Isabel Lima compartilhou com o grupo?

- A partir da imagem de um caminho de tijolos da tradição vietnamita, nos trouxe à reflexão sobre a necessidade construirmos caminhos para todos;



- Mencionou os “tijolos” teóricos que integram sua própria experiência como formadora: o paradigma da complexidade, o sentido ético da subjetividade, a transdisciplinaridade, a esperança da metamorfose da humanidade, entre outros que encontrou nas obras de E. Morin, E. Lèvinas, J.L. Chretien, Paulo Freire, H. Zehr, J.P. Lederach, J.J. Rousseau, Kay Pranis, João Salm, Donna Hicks, Martha Nussbaum, Amartya Sen;

- Refletiu sobre o passo a passo da experiência humana como força transformadora dos conflitos, da rede de solidariedade; sobre o contínuo exercício de superar a visão fragmentada, reducionista e isolada; sobre o coletivo institucional, plural, renovado, integrado, em dinâmica de diálogo e promoção do autoconhecimento e da convivialidade como uma oxigenação inspirada na superação do temor referencial pela força da ética e do compromisso comum;

- Com Froestad & Shearin, propôs que a implantação e implementação de programas de JR possa:

- . focalizar a atenção nas opções para a paz futura;
- . ter a indicação de casos para além do sistema de justiça criminal;
- . promover uma ligação mais forte entre a administração de conflitos individuais e a abordagem de problemas genéricos;
- . organizar fluxos de modo que as responsabilidades, os recursos e o controle dos processos restaurativos sejam levados do profissionalismo restaurativo patrocinado pelo Estado para as comunidades locais e para os leigos;
- . estabelecer regras, procedimentos e mecanismos de exame que são necessários para assegurar que a prática local respeite os valores centrais da justiça restaurativa.

- Em congruência com a Política Judiciária Nacional de Justiça Restaurativa (cf. Res. 225/2016 e os documentos que a informam), a fala de Isabel Lima destacou:

COMO CONJUGAR A IMPLANTAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO?

MEDIANTE A VIVÊNCIA, NO COLETIVO, DOS VALORES QUE INTEGRAM AS PRÁTICAS RESTAURATIVAS

Interconexão
Respeito
Transparência
Responsabilidade
Autodeterminação
Espiritualidade
Verdade

[AMSTUTZ, 2019, pp. 25-26]



COMO SOLETRAMOS A FORMAÇÃO DE FACILITADORES E JUSTIÇA RESTAURATIVA NA IMPLANTAÇÃO E NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO?

Engajamento com a Comunidade – Parcerias COM – Escuta e Construção de Projetos Com
Construção de Paz (Educação em Direitos Humanos – Educação para Valores)

Pluralismo

Abordagem Transdisciplinar

Participação dos parceiros em todas as etapas – coautoria

Acesso à informação científica – promoção da consistência, sem o excesso acadêmico: a sistematização do texto a partir da narrativa e do vivenciado coletivamente

Memória do que está sendo construído: atenção aos casos emblemáticos

Escuta dos “instrumentos” da comunidade: as iniciativas têm vozes que podem ser abordadas em Círculos de Diálogos Temáticos

A Construção dos Pactos ou Termos de Consenso acontecem COM a força da comunidade integrada na dinâmica

A racionalidade desconectada da emoção

A superação da nossa humana fragmentação: integralidade subjetiva - institucional

Com quais parceiros poderemos implantar a JR? Os caminhos são comuns, posto que humanos.



Sugestões de Círculos de Diálogo Temático ao longo do processo da Implantação e da Implementação da JR



Sugestões de Círculos de Diálogo Temático ao longo do processo da Implantação e da Implementação dos Programas de JR
Os Círculos de Diálogo Temático vão amadurecendo a forma dos tijolos

Intersectorialidade

Rede de parceiros voluntários

Rede de parceiros institucionais

A natureza da transdisciplinaridade no ambiente institucional

A definição das competências e responsabilidades dos membros do Núcleo

JR e/ou outro

• A construção de um sistema de informação e de monitoramento com transparência

A participação rotativa na mídia/ processo de divulgação/ clareza quanto a reação do público/ a interlocução coerente com o conteúdo

A participação presencial com a comunidade

Sugestões de Rodas de Conversa ou Círculos de Diálogo Temático ao longo do processo da Implantação e da Implementação dos Programas e da Formação de Facilitadores/as

Clareza quanto à ausência do profissional (Advogado, Defensor, Promotor, Juiz) nos Círculos
Importância dos/as Facilitadores/as que não sejam Especialistas em JR (Nils Christie)

Essência da dimensão humana da facilitação, independentemente do diploma do/a Facilitador/a

Admissibilidade de Facilitadores/as de outras instituições e/ou que não sejam servidores

Construção de parcerias com estabelecimentos de Ensino superior para Formações

Necessidade de programa de Formação que não integre disciplinas para evitar a fragmentação e a separatividade

Segurança e oportunidade de escuta empática da vulnerabilização da vítima e de seus familiares

Natureza da elaboração dos acordos a partir de Círculos Restaurativos

Reconhecimento da natureza da responsabilidade humana e das suas expressões

Importância do Princípio da Voluntariedade

- Ao final de tantas reflexões que suscitaram entusiasmo e motivação em todos os presentes, reservou-se para a próxima reunião do grupo, a realizar-se dia 21 de outubro de 2022, discussão mais detalhada sobre as necessidades de formação em justiça restaurativa em cada TJ, fomentando a construção de uma agenda comum de implementação de formações que atendam aos critérios da política judiciária nacional de justiça restaurativa (art. 5º, III e art. 28-A, II, da Res. 225/2016 do CNJ) a partir das possibilidades de cooperação judiciária também na esfera administrativa nos termos da Res. 350/2020 do CNJ.
